

## Termos Aditivos



### CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA Gabinete do Presidente



#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2019

<b>CONTRATANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.009.816/0001-28, com sede à Rua J. J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus – Bahia
<b>CONTRATADO</b>	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959392/0001-4 (sucessora-incorporadora de UP BRASIL — POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.

#### Cláusula Primeira – do Objeto do Contrato

1.0 - Constitui o objeto do presente Contrato Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (vale alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Ilhéus, vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2019, da qual decorre este termo contratual e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal

#### Cláusula Segunda - Do Objeto Do Presente Termo Aditivo

2.0 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 031/2019.

#### Cláusula Terceira - Do Prazo De Vigência

3.0 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 031/2019 por mais 07 (sete) meses, no período de 22 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

#### Cláusula Quinta – Do Valor Contratual e da Forma De Pagamento

5.0 O valor contratual mensal definido na cláusula segunda do pacto inicial fica inalterado, continuando a Câmara Municipal de Ilhéus, pagar mensalmente à CONTRATADA, a importância estimada de R\$ 168.262,50 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), com valor total estimado de R\$ 1.177.837,50 (um Milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos), correspondente a 07 (sete) meses, pago em conformidade com o fornecimento do objeto contratado, conforme a proposta apresentada na sessão licitatória;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TAXA ADM. (%)	QTDE. DE CARTÕES	VALOR UNITÁRIO DO CRÉDITO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 07 MESES
1	VALE ALIMENTAÇÃO	- 3,85%	350	500,00	R\$ 168.262,50	1.177.837,50
2	EMIÇÃO DE CARTÃO	0%	350		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 1.177.837,50</b>

#### Cláusula Quinta – Da Fundamentação Legal

5.0 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 57 Inciso II, e Cláusula Quinta – Da Vigência Contratual do Contrato original.

#### Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.0 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento 2019:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal;

UNIDADE: 01.01 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Administração da Câmara e Assessorias;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal;

UNIDADE: 01.01 – Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Gestão dos Gabinetes Individuais dos Vereadores; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### Cláusula Sétima – Da Publicação

O Presente Termo Aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ilhéus, em conformidade com o Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus-Bahia  
Tel. (73) 2101-2600



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Presidente**



**Cláusula Oitava – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 031/2029 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ilhéus (BA) 19 de maio de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus-Bahia  
Tel. (73) 2101-2600